



44ª EDIÇÃO DE BOLETIM

25/08/2016

REITORIA: 1595, 1596, 2095, 2126, 2178, 2182, 2193, 2194, 2196, 2197, 2198, 2204, 2230, 2231, 2232, 2233, 2236, 2238, 2239, 2240, 2242, 2243, 2255, 2259, 2260, 2261, 2262, 2270, 2271, 2307, 2309, 2370, 2371.

PROADM: 64, 65, 66, 67, 68.

PROGESP: 67.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1595/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e,

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Boletim de Serviço da EBSEH nº 167, datado de 30/05/2016, referente à exoneração da servidora Andreza Schmidt Menezes de Souza do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria GR nº 3722/2015, publicada no Diário Oficial da União de 06/01/2015, Seção 2, Pág. 09,

R E S O L V E :

R E V O G A R, a contar de 23/05/2016, os termos da Portaria GR nº 3722, publicada no D. O. U de 06/01/2015, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora **ANDREZA SCHMIDT MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Art. 1º Designar o professor CARLOS ALBERTO CIOCE SAMPAIO (PURB) para compor a Comissão de Análise e Julgamento de artigos científicos sobre o tema *Sistemas de Inteligência: potenciais de desenvolvimento que serão publicados pela Capes na Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG)*, em substituição à professora MARIA DO CARMO MARTINS SORRAL (UFPE), designada pela Portaria nº 166, de 10/12/2015, publicada no DOU de 14/12/2015, seção 2, pág. 12.

Parágrafo único. A comissão contará com a assessoria técnica do órgão editorial da RBPG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIHIL A. RAETE NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Designar LAEDSON BEZERRA SILVA, Diretor Vice-Presidente Executivo, para substituir o Presidente, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2º Determinar que na ausência do titular e do substituto, o Diretor de Atenção à Saúde, CLAUDIO WANDERLEY LUIZ SAAL, exerce a Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida no Parecer nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Assessor o afastamento do País de ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS, matrícula SIAPE nº 286092, Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (UFSB-UBA), no período de 01 a 09 de setembro de 2016, incluindo o relatório para participar do ERS Interacional Congress 2016, em Londres, Inglaterra, com áreas limitadas para a Ebserh. (Processo nº 23477/01341/2016-59).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.664, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.035, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJQ nº 23101000697/2016-51, resolve:

Dispensar, a pedido, ALEXANDRE ZARIAS, matrícula SIAPE nº 1585306, do cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Estudos Sociais e Culturais, da Diretoria de Pesquisa Social desta Fundação.

LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.664, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJQ nº 23101000697/2016-28, resolve:

Dispensar, a partir de 16 de agosto de 2016, SILVANA BARBOSA LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 843511, do cargo de substituta da Coordenadora-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Mídias e Recursos, da Diretoria de Mídias, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.664, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJQ nº 23101000697/2016-53, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2016/08/23/00023016602300011>

Exonerar, a pedido, MÔNICA CRISOSTOMO JOHNSTON, matrícula SIAPE nº 132669, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Editoria Mosaquinha, do Gabinete da Presidência desta Fundação, a partir de 17 de agosto de 2016.

LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.595, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Revogar, a contar de 23/05/2016, os termos da Portaria GR nº 3722, publicada no D. O. U. de 06/01/2015, que autorizou a criação para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora ANDREZA SCHMIDT MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Cantão Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a criação.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.182, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Reconectar o servidor Wanderlei Paulo Gomes no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Corã da UFAM, a partir de 08/08/2016.

II - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 742, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.807, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Demitir a servidora LARYSSA SOUZA NORONHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Inocuidade, Matrícula SIAPE nº 2223542, por haver atingido o conteúdo no Art. 138 da Lei nº 8.112/96.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATOS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Retoria nº 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 40, de 02 de março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Retoria nº 934, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU nº 135, de 14 de agosto de 2015 e nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/1996, publicada no DOU de 12/12/1996, resolve:

Nº 3.101 - Declarar vaga, por posse em outro cargo inacumulável, em cargo de Assistente em Administração, código de vaga n. 421924, ocupada pela servidora Aline Silva Moraes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Planejamento e Organização, a partir de 02/08/2016.

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Retoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Retoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 135, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.120 - Declarar vaga, por posse em outro cargo inacumulável, em cargo de Assistente em Administração, código de vaga n. 429904, ocupada pela servidora Aline Silva Moraes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Planejamento e Organização, a partir de 02/08/2016.

Nº 3.120-A - Reconectar a servidora Eliane dos Reis Nunes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora de Estado do IF (PG-02).

Nº 3121 - Dispensar, a partir de 22/08/2016, a servidora Spely Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Técnica em Ótica, da Ilhação de Escarapada de Projetos (PG-05).

Nº 3.122 - Declarar vaga, por posse em outro cargo inacumulável, em cargo de Tradutor e Interpret, código de vaga n. 972518, ocupado pela servidora Fabiane Vilas Páez, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, a partir de 17/08/2016.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.444, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital PROCEP nº 001/2014; e considerando o que consta no processo nº 23107.016375/2016-74, resolve:

Nominar, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1996, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, GILCÍMAR COSTA BARBOSA, aprovado em 1º lugar para o cargo de Museólogo, Classe E, Nível I, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8.112/96.

MINORU MARTINS KINPARA

PORTARIA Nº 2.445, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, PROGRAD nº 04/2016; e considerando o que consta no processo nº 23107.018150/2016-52, resolve:

Nominar, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1996, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, HILARIO DE CASTRO MELO JUNIOR, no cargo de Professor do Magistério Superior, aprovado em 1º lugar, na área de Direito, código 622, em regime de Dedicação Exclusiva.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8.112/96.

MINORU MARTINS KINPARA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 35, da Lei nº. 8.112 de 11/12/1996, com a redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10/13/1997, e o inciso VIII do art. 35, do Estatuto da UFPA, resolve:

Nº 838 - Dispensar a servidora ANA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, Matrícula/SIAPE nº 1349935, Técnica em Assuntos Educacionais, do Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico de Pós-Graduação da Coordenação de Pós-Graduação/COG-PROPP.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº. 8.112 de 11/12/1996, com redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Nº 839 - Designar a servidora REGINA FARIAS DE SOUZA, Matrícula/SIAPE nº 1672234, Secretária Executiva, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico da Pós-Graduação da Coordenação de Pós-Graduação/COG-PROPP.

LIANE MARIA CALARGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de delegação objeto de Portaria nº 404/MGDC, de 23/04/2009, e considerando o que consta do Processo nº 23104.001562/2016-24, resolve:

Nº 662 - Autorizar o afastamento do país da servidora Rita de Fátima da Silva, matrícula SIAPE nº 1036122, lotada no Campus de Ponta Preta, para Curso de Pós-Graduação em Universidade de Barcelona, em Barcelona, Espanha, no período de 13 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, incluindo meios, com áreas limitadas para a UFMS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 1596/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 18/04/2016, Processo nº 23105.005540/2016, no qual o servidor Luis Carlos Lopes Santana solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade ao servidor **LUIS CARLOS LOPES SANTANA**, Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, por 01 (um) mês, no período de **06/07/2016 a 04/08/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2095/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025660/2016, protocolado em 30/05/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/05/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria nº 1573/2016, datada de 31/05/2016, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitoria -32ª de 20/06/2016, página 16, a qual CONCEDEU a Progressão por Avaliação de Desempenho à servidora **MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA**, referente ao interstício de **17/10/2013 à 16/10/2015**, para o nível 2, da Classe C, de Professora Adjunto:

EXCLUIR “..., esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM”,

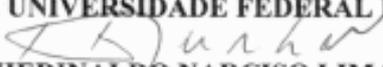
ACRESCENTAR

“..., a contar de 17/10/2015”,

“..., A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea “a” do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de julho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2126/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 01/07/2016 sob o n.º de Processo 23105.006253/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 20/07/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOEL CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2695748, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Amazonas.

II - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de julho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N° 2178/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N° 1000359-09.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, para acompanhamento de cônjuge, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "a", da servidora **REGINA CÉLIA ENEDINA PEREIRA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, para a **REPRESENTAÇÃO DA UFAM EM BRASÍLIA/DF**, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito, a contar de 29/07/2016.

II - C E S S A R, a partir de 29/07/2016, os efeitos da PORTARIA GR N.º 1615/2015, de 18/05/2015, publicada no Boletim da UFAM – 38ª Edição, de 09/09/2015, página 35, que autorizou a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora acima referenciada, sem ônus.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº 2182/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo nº 23105.006590/2016, em que o servidor Wanderlan Praia Gomes solicita sua recondução ao cargo de Técnico em Contabilidade, Nível D, do qual se encontrava em vacância desde o dia seis de março de 2015, conforme Portaria GR nº 742, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2015;

CONSIDERANDO que o servidor já havia adquirido sua estabilidade junto à Universidade Federal do Amazonas à época da solicitação de vacância por posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se instruído com o protocolo do pedido de desistência do estágio probatório do servidor junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM - Campus Coari;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.003370/2015-80, de 14 de março de 2016, o qual habilita o referido servidor ao atendimento do disposto no artigo 172 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 243/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, onde o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão expõe que o pedido de exoneração configura hipótese de inabilitação em estágio probatório para fins de recondução;

CONSIDERANDO por fim o disposto no art. 29, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90,

R E S O L V E :

I – RECONDUZIR o servidor **WANDERLAN PRAIA GOMES** ao cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari da UFAM, a partir de 08/08/2016.

II – REVOGAR os termos da Portaria GR nº 742, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Art. 1º Designar o professor CARLOS ALBERTO CIOCE SAMPAIO (FURB) para compor a Comissão de Análise e Julgamento de artigos científicos sobre a teoria Escrowmanas traduzidas...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ABILIO A. BAITE NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Designar LAIDSON BEZERRA SILVA, Diretor Vice-Presidente Executivo, para substituir o Presidente, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2º Determinar que na ausência do titular e do substituto, o Diretor de Assessoria à Saúde, CLÁUDIO WANDERLEY LUIZ SAAR, exerça a Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA 186, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsvh, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, c/c, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 25 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério do Estado de Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS, matrícula Sape nº 286992, Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgardo Santos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 01 a 09 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2016, em Londres, Inglaterra, com deslocação para o Ebsvh. (Processo nº 23477.015457/2016-59).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 2310100068/2016-51, resolve:

Dispensar, a pedido, ALEXANDRE ZARIAS, matrícula SIAPE nº 1362308, de emprego de substituto da Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Estudos Sociais e Culturais, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 2310100068/2016-29, resolve:

Dispensar, a partir de 16 de agosto de 2016, SILVANA BARBOSA LIRA DE ABALHO, matrícula SIAPE nº 043552, de emprego de substituta da Coordenadora-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Mídia e Relações, do Departamento de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 2310100068/2016-15, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/secao/diario, pelo código 00622016082200011

Desonerar, a pedido, MONICA CRISOSTOMO JOHNSTON, matrícula SIAPE nº 1326691, do cargo em comissão da Coordenação código DAS-101.3, da Coordenação da Editora Missangara, do Gabinete da Presidência desta Fundação, a partir de 17 de agosto de 2016.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.888, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Revogar, a contar de 23/05/2016, os termos da Portaria GR nº 3722, publicada no D. O. U de 06/01/2015, que autorizou a criação para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora ANDREZA SCHMIDT MENZES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a mesma.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.182, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Reconstituir o servidor Wanderley Pires Gomes no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com lotação no Instituto de Saúde e Biociologia - ISB/Coat da UFAM, a partir de 05/08/2016.

II - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 742, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS Nº 2.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Designar a servidora LARYSSA SOUZA NORONHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Teologia de Itaituba, Matrícula SIAPE nº 2222543, por haver afluído o conteúdo na Art. 138 da Lei nº 8.112/90.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ACTOS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A DECANIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 46, de 02 de março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 914, de 15 de agosto de 2015, publicado no DOU nº 155, de 14 de agosto de 2015 e nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 5.101 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga n. 413924, ocupado pela servidora Aline Silva Moraes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Planejamento e Orçamento, a partir de 02/08/2016.

A DECANIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DOU n. 46, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 904, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 5.128 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga n. 427824, ocupado pela servidora Aline Silva Moraes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Planejamento e Orçamento, a partir de 02/08/2016.

Nº 5.128-A - Reconstituir o servidor Eliane dos Reis Nunes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora de Controle do IF (FG-02).

Nº 5121 - Dispensar, a partir de 22/08/2016, a servidora Spely Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Técnica em Ofício, da função de Encargado de Projetos (FG-05).

Nº 5.122 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Tradutor e Interprete, código de vaga n. 972518, ocupado pela servidora Fabiane Elias Page, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, a partir de 17/08/2016.

MARIA ÂNGELA GUMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.444, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativo, Edital PROGED nº 001/2014; e considerando o que consta no processo nº 23107.010375/2016-74, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, GILCIMAR COSTA BARBOSA, aprovado em 1º lugar para o cargo de Museólogo, Classe E, Nível I, Pádua 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

A posse de nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

MINORU MARTINS KINBARA

PORTARIA Nº 2.445, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, PROGRAD nº 04/2010; e considerando o que consta no processo nº 23107.018150/2016-52, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, HILARIO DE CASTRO MELO JUNIOR, no cargo de Professor do Magistério Superior, aprovado em 1º lugar, na área de Direito, código 022, em regime de Dedicação Exclusiva.

A posse de nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

MINORU MARTINS KINBARA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 35, da Lei nº. 8.112 de 13/12/1990, com a redação dada pela Lei nº. 8.527 de 10/12/1997, o inciso VIII do art. 25, do Estatuto da UFOD, resolve:

Nº 838 - Dispensar a servidora ANA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 1545925, Técnica em Assessoria Educacional, do Pólo Graduação (FG-1), do Câmpus da Divisão de Acompanhamento Pedagógico da Pós-Graduação da Coordenação de Pós-Graduação/COPG/PROPP.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº. 8.112 de 13/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10/12/1997, RESOLVE:

Nº 839 - Designar a servidora REGINA FARIAS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1672234, Secretária Executiva, para exercer o Função Gradificada (FG-1), do Câmpus da Divisão de Acompanhamento Pedagógico da Pós-Graduação da Coordenação de Pós-Graduação/COPG/PROPP.

LIANE MARIA CALAROE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da delegação objeto da Portaria nº 494/MEC, de 23.04.2009, e considerando o que consta do Processo nº 23104.00392/2016-24, resolve:

Nº 662 - Autorizar o afastamento do país da servidora Rita de Pádua da Silva, matrícula Sape nº 1036122, lotada no Câmpus de Ponta Preta, para Curso Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Barcelona, em Barcelona, Espanha, no período de 13 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, incluindo o curso, com deslocação para o UFMS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2193/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 09/06/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.026441/2016, de 13/06/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **LIONELA DA SILVA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 2030525, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2194/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/11/2015, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.026415/2016, de 10/06/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1938433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2196/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000997/2016, protocolado em 01/08/2016, que trata da progressão funcional da servidora SONIA SELENE BAÇAL DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Educação e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 29/07/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n.º 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora SONIA SELENE BAÇAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0881004, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 23/09/2013 à 22/09/2015, a contar de 23/09/2015.

A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea "a" do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


 MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2197/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028770/2016, protocolado em 01/08/2016, que trata da progressão funcional do servidor GLAUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 08/07/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **GLAUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 0401126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2013 à 03/02/2015, a contar de 04/02/2015.**

A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea "a" do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2198/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003847/2014, protocolado em 08/08/2014, que trata da promoção vertical do servidor **JOÃO DA SILVA CARVALHO**, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICET/UFAM;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria n.º 2950/2014-GR, datada de 10/10/2014, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 41ª Edição de 10/11/2014, página 32, a qual **CONCEDEU** a Promoção Vertical por Avaliação de Desempenho do servidor **JOÃO DA SILVA CARVALHO**, para o nível 1, da Classe D, de Professor Associado:

ONDE SE LÊ “...,com efeitos financeiros a partir de 31/07/2014”;

LEIA-SE “..., a contar de 20/03/2014”;

ACRESCENTAR “..., *A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea “a” do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).*”;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2204/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024703//2016, protocolado em 10/05/2016, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 03/05/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria nº 1482/2016, datada de 23/05/2016, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitoria -29ª de 07/06/2016, página 54, a qual **CONCEDEU** a Progressão por Avaliação de Desempenho ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, referente ao interstício de **06/01/2014 à 05/01/2016**, para o nível 3, da Classe D, de Professor Associado:

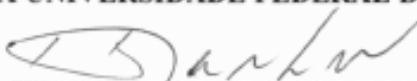
ACRESCENTAR

“... a contar de 06/01/2016”;

“... os eventuais efeitos financeiros anteriores a liminar proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e restritos ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, somente poderão ser pagos via precatório e em caso de trânsito em julgado de pedido procedente, conforme alínea “c” do item 11 da decisão judicial”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2230/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 079/2016 da Biblioteca Central, protocolado sob o n.º de Processo 23105.024478/2016, datado de 06/05/2016;

CONSIDERANDO os termos do processo de n.º 23105.021984/2016, de 17/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **MARIA SIMÉIA ALÊ GIRÃO**, matrícula SIAPE n.º 1168995, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, para responder, como Substituta Eventual da Função Gratificada FG-04, de Diretora da Divisão da Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem de Manaus, junto a Biblioteca Central, **no período de 07.03.2016 a 16.03.2016 (10 dias)**, em virtude de férias regulamentares e **no período de 25.04.2016 a 29.04.2016 (05 dias)**, em virtude de licença médica da titular, a servidora **RAQUEL ALEXANDRE DE LIRA**, matrícula SIAPE n.º 1453944.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
- AM, 10 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2231/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 079/2016 da Biblioteca Central, protocolado sob o n.º de processo 23105.024478/2016, datado de 06/05/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANNE CAROLINE DA COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1454982, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, para responder pela Função Gratificada FG-04, de Substituta Eventual da Diretora da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, junto a Biblioteca Central, durante as férias regulamentares da titular, a servidora MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ, matrícula SIAPE n.º 2126574, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016 (30 dias).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
- AM, 10 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2232/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia constante em Ata da Reunião Ordinária datada de 22 de julho de 2016, protocolizada sob o nº 23105.028539/2016, subscrita pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos;

CONSIDERANDO o teor do Memo Nº 316/2016-FT, datado de 27 de julho de 2016, também protocolizado sob o nº 23105.028539/2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos;

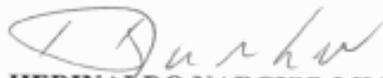
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a servidora docente **VIRGÍNIA MANSANARES GIACON**, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia, a se ausentar do país, no período de 10 a 18 de setembro de 2016, para participar do Campeonato Mundial de Aquathlon 2016, em Cozumel, México, com ônus limitado para a Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.232, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Diretor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nomear a servidora docente VIRGINIA MANSANARES GIACON, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia, a se ausentar do país, no período de 10 de setembro de 2016, para participar do Campanata Mundial de Aquatlim 2016, em Cozumel, México, com datas limitadas para a Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

HELDINADO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 20º da Constituição Federal de 1988; art. 13 da Lei nº 1.908/1990; inciso I, do art. 141, da Lei nº 8.112/1990; inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.035/1999; inciso I, do art. 1º, da Portaria/MEC nº 430, de 05/05/2009, com fundamentação no artigo 132 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as normas expostas no Parecer Jurídico nº 403/5/2016/CDMS/PF-TUB/PGF/AGU e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.01973/5/2014-67, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Marco Macedônio de Menezes, ocupante do cargo público de Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 8404331, lotado no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília (UBR), em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos 138 e 139 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS AFONSO BERMÚDEZ

ATO Nº 1.172, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.018084/2016-47, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor Ricardo Stacciarini Páez, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Engenharia Elétrica, de Dedicação Exclusiva (DE) pelo Tempo Parcial (TP-20), a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura de ato.

ATO Nº 1.173, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.996/2014, publicada no DOU de 10/06/2014, tendo em vista a devolução judicial do Processo nº 0099932-35.2016.4.01.3408, do 9º Vara Federal, resolve:

Nomear Antonio Alberto da Silva, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2015, publicado no DOU de 08/06/2015, e Edital de Homologação nº 12/2015, publicado no DOU de 30/10/2015, para o cargo de Técnico em Arquivo, nível de classificação III, nível de complexidade I e padrão de vencimento L, código de vaga n. 200457, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Gestão de Pessoas. Provisório em conformidade com a Portaria MEC nº 324/2014, publicada no DOU de 11/04/2014.

ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.273 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1.122, publicado no DOU nº 141, seção 2, página 10, de 25/07/2016, que nomeou a candidata Lúcia Maria Costa do Nóbrega Cesarini, para o cargo de Professora do Magistério Superior, nível de classe "A", com a demarcação de Professor Adjunto "A", no nível L, no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, por desistência da candidata.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.274 - Nomear Alina Fossato de Oliveira, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 272, publicado no DOU de 28/10/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/05/2015, e Edital de Homologação nº 200, publicado no DOU de 07/07/2016, para o cargo de Professora do Magistério Superior, classe "A", com a demarcação de Professora Adjunta "A", lotação de Do-

cente, nível I, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.983, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LE/T), em vaga do código n. 330793, em decorrência de aposentadoria de Sílvia Maria Goldere, publicada no DOU de 08/08/2013. Provisório em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 05/08/2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.277 - Nomear Yamika Babosa Feresander, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 272, publicado no DOU de 28/10/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/05/2015, e Edital de Homologação nº 202, publicado no DOU de 07/07/2016, para o cargo de Professora do Magistério Superior, classe "A", com a demarcação de Professora Assistente "A", lotação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), do Quadro de Magistério Superior de quatro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.983, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LE/T), em vaga do código n. 330406, em decorrência de aposentadoria de Maria Del Paz Dier de Uiv Højberg, em 09/03/2012. Provisório em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 05/08/2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.278 - Nomear Henrique Leite Araújo, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 272, publicado no DOU de 28/10/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/05/2015, e Edital de Homologação nº 202, publicado no DOU de 07/07/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a demarcação de Professor Assistente "A", lotação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), do Quadro de Magistério Superior de quatro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.983, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LE/T), em vaga do código n. 615114, em decorrência da aposentadoria de Gláucia Paula Fregues Vazquez Campos, em 26/03/2014. Provisório em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 05/08/2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.04008/2016-71, resolve:

Nº 1.279 - Alterar o regime de trabalho do servidor Cristineide Leandro Freitas, ocupante do cargo de Psicólogo Ato, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Gestão de Pessoas, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura de ato.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.01442/2016-91, RESOLVE:

Nº 1.280 - Alterar o regime de trabalho do servidor Cristina Gomes Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universidade de Brasília, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura de ato.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.693/2001, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 484, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.282 - Art. 1º Autorizar a criação de servidores pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada. Servidores: Nairina Unzué (c/c) Tarciso Matucala SIAPE: 1596218; Cargo: Professor do Magistério Superior; País: Impensio Brasileira de Serviços Hospitalares; Função/cargo: Chefe de Unidade de Farmácia (Despesa) (CF 9027), junto à Gerência de Atenção à Saúde; Orem: Ongão codado (nível I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23106.052348/2016-49; Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem no âmbito do credito; Art. 3º Casos em que o candidato não comparecer voluntariamente à frequência da servidora a esta Fundação; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS AFONSO BERMÚDEZ

DESPACHOS DO REITOR

Em 18 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas competências que lhe são delegadas pela art. 1º da Portaria/MEC nº 446/2009, publicada no DOU de 07/03/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

REGINA CELIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 21/08/2016 a 31/09/2016 (incluindo férias), para participar como especialista de Cooperação Técnica na IAEA - International Atomic Energy Agency, em Natarikvinda/África, correspondente a afastamento do país com êxito IAEA, conforme Processo nº 23106.848457/2016-98.

MARCELO POMPEO CORRÊA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 10/09/2016 a 20/09/2016 (incluindo férias), para participar do 3rd European Conference on Unsatanned Soils, em Paris/França, correspondente a afastamento do país com êxito limitado, conforme Processo nº 23106.054414/2016-41.

DIEGO JHONN REIDKUEHN, matriculado SIAPE nº 24584466, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 (incluindo férias), para Pós-Doutorado, sendo que no período de 01/01/2017 a 31/05/2017 será realizado na University Of New York, em New York/USA, e no período de 01/06/2017 a 31/12/2017 será realizado na University Of The Main, em New Haven/USA, com êxito limitado, conforme Processo 23106.008115/2016-35, correspondente a afastamento do país.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC nº 446/2009, publicada no DOU de 07/03/2009, bem como a legislação pertinente, resolve: Cancelar o Afastamento do país consolidado o ORMEZINDA MARIA RIBEIRO, publicado no DOU nº 142, de 28 de julho de 2016, seção 2, página 14, conforme processo nº 23106.009156/2016-57.

LUIS AFONSO BERMÚDEZ

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 251, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 48, de 31 de março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 914, de 15 de agosto de 2015, publicado no DOU nº 155, de 18 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.105 - Designar o servidor Raul Yokibe Matsuzaki, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para assumir a função de Subchefe do Departamento de Estatística (FG-02).

Nº 3.106 - Dispensar o servidor George Freitas Van Barros, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Subchefe do Departamento de Estatística (FG-02).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Reitoria nº 518, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 226, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 98, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 536 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem no exterior, com êxito limitado para a UFABC, do servidor EDUARDO LUCAS SUBTIL, SIAPE 1073390, conforme PCDF nº 69816, para participação no "XXXV Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental", em Cartagena de Indias, Colômbia, no período de 21/08/2016 a 25/08/2016, incluindo viagem.

Nº 537 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem no exterior, com êxito limitado para a UFABC, do servidor JORGE DIEGO MARCONI, SIAPE 1071593, conforme PCDF nº 69916, para participação no "Latin American Cities & Planning Conference 2016 (LACPP)", em Medellín, Colômbia, no período de 23/08/2016 a 25/08/2016, incluindo viagens.

Nº 538 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem no exterior, com êxito limitado para a UFABC, do servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1176895, conforme PCDF nº 66416, para participação em projeto de pesquisa na "Geopark University", em Bangue, País de Gales, no período de 24/08/2016 a 06/09/2016, incluindo viagem.

MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº. 2233/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Edital nº 032, de 10/06/2016, publicado no D.O.U. de 13/06/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 032/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Fisioterapia Pneumológica e Estágio das Disfunções Cardiorespiratórias	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas	Kliciane de Almeida Rego	1º

II – **ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 82/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Metropolitana de Paracatuapaba, a ser instalada na Rodovia PM 160 Km 10, s/n, Bairro Nova Canaã, no Município de Paracatuapaba, no Estado do Pará, mantida pela CEPAR - Centro de Ensino Superior de Paracatuapaba Ltda., com sede no mesmo Município, observados tanto o prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os estudantes processuais obrigados dos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.422, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados no site da Universidade Federal de Juiz de Fora e nos polos de apoio presencial pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 201208024.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 168/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento do Centro Universitário Serra dos Órgãos, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, com sede a Avenida Alberto Torres, nº 111, Bairro Alto, Município de Teresopolis, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela FIESO Fundação Educacional Serra dos Órgãos, com sede nos mesmos Municípios e Estado, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 20141443.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 116/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Porto-Alegrense (FAPA), com sede na Avenida Manoel Elias, nº 2.061, prédio administrativo, no bairro Morro Santana, no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional São-Rangoniense S/S Ltda., com sede no mesmo município e estado, pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 20141383.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 126/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Educacional Aracaju, localizada na Avenida dos Aracajanos, nº 3.903, bairro Thomas Coelho, no município de Aracaju, no estado do Paraná, mantida pela Assessor Técnico de Aracaju Ltda., com sede no mesmo município e estado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 20140687.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 134/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento do Instituto Municipal de Ensino de Fontalves, localizada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2.076, no bairro Ingaçu Traves, no município de Foz de Iguaçu, no estado do Paraná, mantida pelo Ser Educacional S/S, com sede e polo no município de Itaipu, no estado do Paraná, pelo prazo de 5 (cinco) anos, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 20140687.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 256/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Católica, com sede na Avenida Luis Carlos Clavier, nº 293, bairro Casarão, no município de Boa Vista, no estado de Roraima, mantida pela Faculdade Católica de Ensino Superior, com sede no mesmo município, pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 201106753.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 261/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com sede na Rua Marquês de São Vicente, nº 225, bairro Glória, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação de Faculdades Católicas, localizada no mesmo município e estado, para oferta exclusiva de cursos superiores na modalidade a distância, observados tanto o prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 201161344.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 271/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), situada na Rua José Laureano Kalmus, s/n, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, mantida pela

Ministério de Educação, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 3, de 4 de janeiro de 2016, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os estudantes processuais obrigados dos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.422, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados no site da Universidade Federal de Juiz de Fora e nos polos de apoio presencial pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 201014143.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 274/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade São Lucas, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, com sede a Rua Júlia Pozzato, nº 50, bairro Chácara do Pássaro, no Município de São Lucas, Estado de Minas Gerais, mantida pela Educacional Martins Andrade Ltda. - EPP, com sede no Município de São Lucas, no Estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 201414302.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 305/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.114, bairro Assessor, no município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com sede e polo no mesmo município e estado, pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 201202856.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 311/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de

Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade de Tecnologia Tecnológica, com sede na Estrada dos Alvorangos, nº 4061, bairro Alvorangos, no município de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, mantida pela Fundação Salvador Arana, com sede e polo no município de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 201307651.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 316/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento do Instituto Santa Tereza de Aquino (ISTA), com sede a Rua Britagem, nº 380, bairro Minas Brasil, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela Igespina São João Bosco (ISJB), com sede e polo no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 201014143.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 320/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento do Instituto de Ensino Superior de Minas Gerais (IESMT), situado a Rua Dowdado da Silva Cortes, nº 621, Santa Maria, município de Uruçuca, estado de Mato Grosso, mantida pela Associação Objetivo do Ensino Superior (AES-ES), com sede e polo no município de Uruçuca, estado de Mato Grosso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 201106814.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 336/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão de Minas Gerais - IFET-SERTÃO, para oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, com sede na Rua Leopoldo, nº 360, bairro Estrela Sul, Santa Luzia, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão de Minas Gerais, com sede nos mesmos Municípios e Estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.303, de 12 de dezembro de 2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo Município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de reconhecimento conforme normas vigentes, conforme consta do processo e-MEC nº 201342397.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.233, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Retor, usando de suas atribuições

estatutárias, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Ano	Disciplinas	Classe/Padrão/Carga	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação Física - FEFISUB	2016	Fisiologia Humana e Exercício Físico e Métodos de Avaliação Condicionante	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas	Kleber de Almeida Argo	1º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

REDINALDO NARCISO LIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS RIO VERDE

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação vigente e considerando o que consta do Processo nº 2016/00042/2016-22, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital nº 6, de 02.08.2016, publicado no DOU de 03.08.2016, seção 3, para contratação de Professor Substituto, de acordo com a classificação abaixo:

Área	Vaga	Nome	Pontos	Classificação
Engenharia Civil	1	Yveska Luz de Sousa Paiva	10,7	1
		Francis Debesa Silva	9,1	2

ANISIO CORREIA DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, resolve, "ad referendum".

Art. 1º ALTERAR o Organograma do Pró-Reitoria de Ensino, EXCLUINDO da estrutura organizacional desta o Departamento de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (ED-4) e INCLUINDO a Coordenação de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (TE-1).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, observando as disposições em contrário.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2236/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 04/08/2016, Processo n.º 23105.006618/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Osmarino Pereira de Souza;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária Integral*, ao servidor **OSMARINO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 0399730, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – ProGesp, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º. 47/2005.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o cargo de código 310333, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Servidora: ROSERIE DE FREITAS CALIXTO
Mat. SIAPE: 1573113
Cargo: Enfermeiro-Aux
Orgão: Universidade Federal de Santa Maria
Para: Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA II, em Carreiros/RS, vinculada ao Ministério da Defesa.

Processo: 23081.004295/2016-01
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar (o/a) servidora) a seu órgão de origem ao término do exercício previsto.
Art. 2º O exercício previsto objeto desta Portaria cessará caso sobrevier a documentação da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou no lapso de novo desvinculação do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 694, de 26 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Foi designada a Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir os procedimentos relativos ao processo nº 23123.00399/2016-07, na modalidade de Concorrência do tipo Melhor Técnica, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades relativas ao planejamento que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a concepção, a criação, a execução, a distribuição e a supervisão da execução on-line e a distribuição de publicidade em veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de caráter público, periódico, informativo ou instrucional ou de informar o público em geral, será composta pelas seguintes servidoras:

I - MARIA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 2323109.

II - HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO - Matrícula SIAPE nº 1809377.

III - LÍVIA MARIA VIANA COELHO PAES BARRETO - Matrícula SIAPE nº 4044274.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora MARIA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 2323109, sem impedimentos, assinando, logo no eventual data de abertura, a presidência será exercida por seus membros, obedecendo à ordem sequencial estabelecida no inciso I, do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O julgamento técnico das propostas e dos exigências técnicas do projeto básico/briefing ficará a cargo da subcomissão técnica a ser designada por profissional da área de comunicação social, nos termos do art. 22 da IN nº 04, de 21/12/2009 - SECOM-PR.

Art. 4º A Comissão Especial funcionará com o Presidente e, no máximo, dois membros de quadro permanente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO LEONEL CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 555, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo nº 23063.0017002054-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 023/2015, homologado pela Portaria nº 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 25/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Carrera de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível I, conforme relação com a seguinte correspondência de vaga:

Classe de Contingência/Área	Código de Vaga	Quantia
EDUCAÇÃO	941041	40 (quarenta)

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 978, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no item nº 14.1.2 do Edital nº 078 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 31 de março de 2014, publicada no DOU de 01 de abril de 2014 e suas retificações, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ufrj.br/secretaria/diario>, pelo código 00822018082300009

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 070/2014 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, homologado pelo Edital nº 549 de 03/10/2014, publicado no D.O.U. de 06/10/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Cargo	Código de Vaga	Quantia
Professor de Suporte de Trabalho		
DANIELLE SARRA FERREIRA AMARAL	901446	40 (quarenta)
Professor de Suporte de Trabalho		
BRUNO SARTO DA SILVA FILGOTTI	90908	40 (quarenta)
ADRIANA DE CARVALHO LIMA	90909	40 (quarenta)
Técnico em Engenharia de Trabalho		
RICARDO FERREIRO FERREIRO	97117	40 (quarenta)
CARINA DE CONCEIÇÃO ROQUELEI	97118	40 (quarenta)
ROSAL FERREIRA		

UNED Nova Iguaçu

Cargo	Código de Vaga	Quantia
Técnico em Administração		
MARCELINHA SOUZA BRITO	96812	40 (quarenta)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 872, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2013, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, considerando Portaria MPOG nº 344, D.O.U. de 27 de setembro de 2013, e o Decreto nº 8.200/14, D.O.U. de 30 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARIELA GABRIELA RIBEIRO, classificada em 2º Lugar no Concurso Público objeto do Edital 85/2014, de 27/03/2014, D.O.U. de 28/03/2014, homologado através do Edital nº 216/2014, D.O.U. de 31/12/2014, para o cargo de Técnico em Contabilidade, da carreira de Técnico Administrativo em Educação, Classe/Nível D-1-1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no campus de Leopoldina, sob código de vaga nº 0970296, tendo em vista a nomeação realizada sem efeito de Luiz Carlos Machado Junior.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando de regime especial vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 201605112599, de 11/05/2016, resolve:

Nº 891 - Autorizar o afastamento do país da servidora Natália Moreira Tassari, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 2973195, no período de 07 a 14/09/2016, trânsito incluído, para participação no "IV Jornada de Língua e Cultura Latino-brasileira", em Mendoza, Argentina, com ônus limitado para o CEPET-MG (processo nº 23062.002907/2016-88).

Nº 892 - Autorizar o afastamento do país da servidora Wanda Mary Ferrari Assari, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 302236, no período de 27/08 a 25/09/2016, trânsito incluído, para participação no "3º Congresso da Sociedade Internacional de Ergologia", em Aix-en-Provence, França, e no "9º Congresso da Sociedade de Ergonomia de Língua Francesa", em Marselha, França, com ônus limitado para o CEPET-MG (processo nº 23062.002938/2016-99).

Nº 893 - Autorizar o afastamento do país da servidora Nádia Cristina da Silva Mello, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 5609061, no período de 26/10 a 01/11/2016, trânsito incluído, para participação no "Congresso Sul-Americano de Orientação", em Valparaíso, Chile, com ônus limitado para o CEPET-MG (processo nº 23062.005171/2016-71).

Nº 894 - Autorizar o afastamento do país da servidora Laiz Figueira da Costa, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 110314, no período de 26/10 a 01/11/2016, trânsito incluído, para participação no "Congresso Sul-Americano de Orientação", em Valparaíso, Chile, com ônus limitado para o CEPET-MG (processo nº 23062.008170/2016-89).

Nº 895 - Autorizar o afastamento do país da servidora Daniel Guimarães do Lago, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 1068039, no período de 08 a 19/09/2016, trânsito incluído, para realização de Cooperação Intersetorial, em Kansas City, Estados Unidos, com ônus limitado para o CEPET-MG (processo nº 23062.008130/2016-37).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2238, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor OSMARINO FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE N.º 6399730, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGep, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

DECLARAR vago o cargo de código 310333, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2238 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora JOANA DYARC DA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula SIAPE N.º 1174854, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão de Vencimento 12, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 9º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DECLARAR vago o cargo de código 748488, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2239 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor ALDO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 1016418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Material - DEMAT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

DECLARAR vago o cargo de código 409923, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2240 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula SIAPE N.º 6399774, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

DECLARAR vago o cargo de código 310372, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2239 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora CLEONICE DE MORAIS LEIDA, matrícula SIAPE N.º 0409060, ocupante do cargo de Enfermeiro - Apoio, Classe E, Nível I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

DECLARAR vago o cargo de código 311155, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2271 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora FRANCY LITAJFF ABRAHIM, matrícula SIAPE N.º 9461214, ocupante do cargo de Professor - Auxiliar, Nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito - FD, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

DECLARAR vago o cargo de código 313605, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.280-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2238/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 28/07/2016, Processo n.º 23105.006563/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Joana D'arc da Conceição Rocha;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária Integral*, à servidora **JOANA D'ARC DA CONCEIÇÃO ROCHA**, matrícula SIAPE N.º 1174934, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão de Vencimento 12, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no **artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º. 41/2003**.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 748488, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Servidora: ROSERI DE FREITAS CALIXTO
Mat. SIAPE: 1557013
Cargo: Enfermeiro-Area
Origem: Universidade Federal de Santa Maria
Para: Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA II, s/n Carlinhos99, vinculado ao Ministério da Defesa
Processo: 23081.004995/2016-01

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar (o) servidor(a) no seu órgão de origem ao término do exercício providente.
Art. 2º O exercício previsto objeto desta Portaria ocorrerá caso sobrevier a descontinuidade da entidade transferida cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 694, de 26 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir os procedimentos relativos ao processo nº 23123.003991/2016-67, na modalidade de Concorrência de tipo Melhor Técnica, que tem por objeto o prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas independentemente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediária e a supervisão da execução externa e a distribuição da publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, será composta pelas seguintes servidoras:

- I - MARIA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 2523319;
II - HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRAZDO - Matrícula SIAPE nº 1800937; e
III - LIVIA MARIA VIANA COELHO PAES BARRETO - Matrícula SIAPE nº 4044274.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora MARIA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 2523319, em impedimentos, ausência legal ou eventualidade desta servidora, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no inciso I, do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O julgamento técnico das propostas e das exigências técnicas do presente instrumento licitatório ficará a cargo do subcomissário técnico a ser designado por profissional da área de consultoria social, no termos do art. 12 do IN Nº 84, de 21/12/2000 - SECOM-PR.

Art. 4º A Comissão Especial funcionará com o Presidente e, no máximo, dois membros do quadro permanente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO LEONEL CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 953, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo nº. 23063.001738/2015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 023/2015, homologado pela Portaria nº. 144 de 11/03/2016, publicada no DOU de 21/02/2016, para preenchimento de cargos de Professor da Carrera de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível I, conforme relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

UNED Angra dos Reis

Table with 3 columns: Nome do Candidato/Posto, Códigos de Vaga, and Status. Includes MARCELO DA SILVA MENDES.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 978, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no item nº. 14.3.2 do Edital nº. 078 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 31 de março de 2014, publica no DOU de 01 de abril de 2014 e suas retificações, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assessoria/diario, pelo código 08023016082308008

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº. 070/2014 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, homologado pelo Edital nº. 349 de 03/10/2014, publicado no DOU de 06/10/2014, para preenchimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Unidade Manaus

Table with 3 columns: Nome do Candidato/Posto, Códigos de Vaga, and Status. Includes ISABELLE SANDRA FERREIRA ARAUJO.

UNED Nova Iguaçu

Table with 3 columns: Nome do Candidato/Posto, Códigos de Vaga, and Status. Includes ISABELLE SANDRA ARAUJO.

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº972, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 908, de 13 de outubro de 2013, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, considerando Portaria MPOG nº 344, D.O.U. de 27 de setembro de 2013, e o Decreto nº 8.200/14, D.O.U. de 30 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, MARILIA GUARIGLIA RIBEIRO, classificada em 2º Lugar no Concurso Público objeto do Edital 85/2014, de 27/05/2014, D.O.U. de 28/05/2014, homologado através do Edital nº 216/2014, D.O.U. de 16/12/2014, para o cargo de Técnico em Contabilidade, de carreira de Técnico Administrativo em Educação, Classe Nível D I - I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no campus de Vespasília, sob o código de vaga nº 0979296, tendo em vista a nomeação tornada sem efeito de Luiz Carlos Machado Junior.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, através de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 201605113999, de 11/05/2016, resolve:

Nº 891 - Autorizar o afastamento do país da servidora Natália Mariana Tosetti, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 2573285, no período de 07 a 14/08/2016, tramite incluso, para participação no "IV Jornadas de Língua e Cultura Lusó-brasileira", em Mendoza, Argentina, com áreas limitadas para o CEFET-MG (processo nº 23062.002907/2016-90).

Nº 892 - Autorizar o afastamento do país da servidora Wanda Mary Ferraz Azeite, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 382286, no período de 27/08 a 25/09/2016, tramite incluso, para participação no "3º Congresso da Sociedade Internacional de Sociologia", em Aix-les-Bains, França, e no "5º Congresso de Sociologia de Ergonomia de Língua Francesa", em Marsilha, França, com áreas limitadas para o CEFET-MG (processo nº 23062.002938/2016-19).

Nº 893 - Autorizar o afastamento do país da servidora Nádia Cristina da Silva Mello, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 1800861, no período de 26/08 a 01/11/2016, tramite incluso, para participação no "Campeonato Sul-Americano de Orientação", em Valparaiso, Chile, com áreas limitadas para o CEFET-MG (processo nº 23062.005171/2016-71).

Nº 894 - Autorizar o afastamento do país do servidor Luiz Pinheiro da Costa, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 1191314, no período de 26/10 a 01/11/2016, tramite incluso, para participação no "Campeonato Sul-Americano de Orientação", em Valparaiso, Chile, com áreas limitadas para o CEFET-MG (processo nº 23062.005170/2016-85).

Nº 895 - Autorizar o afastamento do país do servidor Daniel Guimarães de Laga, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 1005338, no período de 08 a 19/10/2016, tramite incluso, para realização de Cooperação Internacional, em Kansas City, Estados Unidos, com áreas limitadas para o CEFET-MG (processo nº 23062.005150/2016-37).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2136, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor OSMARINO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 8599730, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vinculamento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR vago o cargo do código 318533, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.218 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora JOANA FABRICA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula SIAPE Nº 1174934, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão de Vinculamento 12, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR vago o cargo do código 744488, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.219 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor ALDO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1052418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vinculamento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Material - DEMAT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vago o cargo do código 409923, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.240 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula SIAPE Nº 8599774, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vinculamento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR vago o cargo do código 318572, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.270 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora CLÉDICE DE MORAIS LEDA, matrícula SIAPE Nº 0400900, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Classe E, Nível I, Padrão de Vinculamento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR vago o cargo do código 311155, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.271 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora FRANCY LITAEFF ABRAHIM, matrícula SIAPE Nº 0403214, ocupante do cargo de Professor - Auxiliar, Nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito - FD, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR vago o cargo do código 311685, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2239/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 03/08/2016, Processo n.º 23105.006599/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Aldo Marques da Silva;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária Integral*, ao servidor **ALDO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1051418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Material - DEMAT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o cargo de código 409923, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Servidora: ROSER DE FREITAS CALIXTO
Mat. SIAPE: 1557012
Cargo: Enfermeiro-Aux
Origem: Universidade Federal de Santa Maria
Para: Segredo Como Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA II, em Curitiba/PR, vinculado ao Ministério da Defesa
Processo: 23081.004895/2016-91

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar (o)is servidor(es) no seu (s) órgão(s) de origem ao sistema do exercício provido.
Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevier a descontinuação da unidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese do novo deslocamento do cetero.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 345, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 694, de 26 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir os procedimentos relativos ao processo nº 23123.002991/2016-87, na modalidade de Concursos do tipo Múltipla Tarefa, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas independentemente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a execução, a distribuição e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidades aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de avaliar no princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou informações de interesse público em geral, será composta pelos seguintes servidores:

- I - MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 2323319;
- II - HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO - Matrícula SIAPE nº 5009037; e
- III - LIVIA MARIA VIANA COELHO PIRES BARRETO - Matrícula SIAPE nº 4644274.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 2323319, em representação, respectiva, legais ou exerce as demais funções, a presidência será exercida por seus membros, obedecendo à ordem sequencial estabelecido no inciso I do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O julgamento técnico das propostas e das exigências técnicas da proposta técnica/briefing ficará a cargo da subcomissão técnica a ser designada por profissional da área de contratação social, nos termos do art. 22 da IN nº 04, de 23/12/2010 - SECOP-PR.

Art. 4º A Comissão Especial funcionará com o Presidente e, no máximo, dois membros do quadro permanente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO LEONEL CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 953, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo nº 23062.00072015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 023/2015, homologado pela Portaria nº 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 25/02/2016, para provimento de cargo de Professor da Carrera de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível I, conforme relacionado com a seguinte correspondência de vagas:
UNED Água dos Reis

Área de Contratação/Nota	Código de Vaga	Regime
EDUCAÇÃO	10117	40 horas
SAÚDE	10118	40 horas

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 978, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no item nº 34.3.2 do Edital nº 870 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 31 de março de 2014, publicado no DOU de 05 de abril de 2014 e suas retificações, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/semanalindex.html>, pelo código 000201608230009

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº 070/2014 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, homologado pelo Edital nº 249 de 03/10/2014, publicado no D.O.U. de 30/10/2014, para provimento de cargo do Quadro Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:
Unidade Manaus

Cargo	Código de Vaga	Regime
Assistente de Supervisão de Trabalho		
DAHELLE SAMIRA FERREIRA ARAUJO	90140	40 horas
Daniela de Brito		
DELNO ALBERTO DA SILVA PISSOTO	90990	40 horas
ADIL SOARES LEITE	90990	40 horas
Luizete de Souza de Cabral		
RENATA ESTANISLAU BERNARDI	97117	40 horas
CRISTINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	97119	40 horas
RENATA FERREIRA		

UNED Nova Iguaçu

Cargo	Código de Vaga	Regime
Docente em Administração		
MARCELO RUIZ DE BRITO	90990	40 horas

Art. 2º - A posse das nomeadas ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 872, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 898, de 13 de outubro de 2014, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, considerando Portaria MPOG nº 344, D.O.U. de 27 de setembro de 2013, e o Decreto nº 8.260/14, D.O.U. de 30 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARILIA GABRIELA ROBERTO, classificada em 2º Lugar no Concurso Público objeto do Edital 85/2014, de 27/03/2014, D.O.U. de 28/03/2014, homologado através do Edital nº 214/2014, D.O.U. de 31/12/2014, para o cargo de Técnico em Computação, da carreira de Técnico Administrativo em Educação, Classe Nível D I - I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no campus de Vespasília, sob o código de vaga nº 0970296, tendo em vista a nomeação tomada sem efeito de Luiz Carlos Machado Junior.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autônomo de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 209605113999, de 11/05/2016, resolve:

Nº 891 - Autorizar o afastamento do país da servidora Natália Moreira Tassil, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 2573195, no período de 07 a 14/09/2016, trímesto incluso, para participação no "IV Jornada de Línguas e Culturas Latino-Brasileiras", em Montevideo, Argentina, com dias limitados para o CEPET-MG (processo nº 23062.002907/2016-84).

Nº 892 - Autorizar o afastamento do país da servidora Wanilde Mary Ferrari Assari, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 392286, no período de 23/08 a 25/09/2016, trímesto incluso, para participação no "3º Congresso da Sociedade Internacional de Ecologia", em Aix-les-Bains, França, e no "3º Congresso de Sociologia da Ergonomia de Língua Francesa", em Marselha, França, com dias limitados para o CEPET-MG (processo nº 23062.002936/2016-19).

Nº 893 - Autorizar o afastamento do país da servidora Nilda Cristina da Silva Mello, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 1609961, no período de 26/08 a 05/11/2016, trímesto incluso, para participação no "Campeonato Sul-Americano de Orientação", em Valparaíso, Chile, com dias limitados para o CEPET-MG (processo nº 23062.005171/2016-71).

Nº 894 - Autorizar o afastamento do país da servidora Luiz Pulcinella da Costa, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 191334, no período de 26/08 a 05/11/2016, trímesto incluso, em Valparaíso, Chile, com dias limitados para o CEPET-MG (processo nº 23062.005170/2016-89).

Nº 895 - Autorizar o afastamento do país do servidor Daniel Guimarães do Lago, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 1002879, no período de 08 a 19/10/2016, trímesto incluso, para realização de Curso de Aperfeiçoamento em Kansas City, Estados Unidos, com dias limitados para o CEPET-MG (processo nº 23062.005136/2016-37).

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1236, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor OSMARINO FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE N.º 6099730, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Pro-Reitoria de Gestão da Pessoa - ProGep, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamenteada no Art. 74 da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR, vago o cargo de código 310335, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2258 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora JOANA D'ARC DA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula SIAPE N.º 1174934, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão de Vencimento 22, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamenteada com base no artigo 9º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR, vago o cargo de código 748485, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2259 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor ALDO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 1051418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Material - DEMAT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamenteada com base no artigo 9º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR, vago o cargo de código 408023, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2260 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula SIAPE N.º 6099774, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamenteada com base no artigo 9º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR, vago o cargo de código 310372, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2270 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora CLEONICE DE MORAIS LEIDA, matrícula SIAPE N.º 0400606, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Classe E, Nível I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamenteada com base no artigo 9º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR, vago o cargo de código 311155, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2271 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora FRANCY LITAFY ARAUJO, matrícula SIAPE N.º 6401214, ocupante do cargo de Professor - Auxiliar, Nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Departamento de Ensino Público da Faculdade de Direito - FD, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamenteada com base no artigo 9º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR, vago o cargo de código 311665, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2240/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 01/07/2016, Processo n.º 23105.006241/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria José dos Santos Mendonça;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária Integral*, à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA**, matrícula SIAPE N.º 0399774, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 47/2005**.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310372, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Servidora: ROSELI DE FREITAS CALIXTO
Mat. SIAPE: 157813
Cargo: Enfermeiro-Aux
Origem: Universidade Federal de Santa Maria
Parecer Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA II, av. Castilha/PK, visado para o Ministério da Defesa.
Processo: 23081.004195/2016-01

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) no seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
Art. 2º O servidor provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevier a descontinuidade da atividade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 348, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em uso das atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 494, de 25 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir os procedimentos relativos ao processo nº 23121.003991/2016-87, na modalidade de Concorrência do tipo Melhor Técnica, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de caráter idôneo, peticípios, iniciativas ou instituições no de informar o público em geral, será composta pelos seguintes servidores:

- I - MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 2323318;
- II - HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO - Matrícula SIAPE nº 1800917;
- III - LIVIA MARIA VIANA COELHO PAES BARRETO - Matrícula SIAPE nº 4044274.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 2323318, nos impedimentos, substitua legal ou eventual desta servidora, a presidência será exercida por seus membros, obedecida à ordem alfabética estabelecida no Inciso I, do Art. 1º deste Portaria.

Art. 3º O julgamento técnico das propostas e das exigências técnicas do projeto básico/termo de referência a cargo da subcomissão técnica a ser designada por profissional da área de contratação técnica nos termos do art. 22 da IN nº 04, de 21/12/2010 - SECOM/PR.

Art. 4º A Comissão Especial funcionará com o Presidente e, no máximo, dois membros do quadro permanente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO LEONEL CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 953, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo nº 23663.001710/2015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº. 023/2015, homologado pela Portaria nº. 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 25/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Categoria de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível I, conforme relacionado com o seguinte correspondência de vaga:

Nome do Candidato/Nota	Código de Vaga	Regime
MARILIA GUARIELA RIBEIRO	90219	40 (quarta)

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 978, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no item nº. 14.3.2 do Edital nº. 870 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 31 de março de 2014, publicado no DOU de 06 de abril de 2014 e suas retificações, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 0002201608230009

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº. 019/2014 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, homologado pelo Edital nº. 349 de 03/09/2014, publicado no D.O.U. de 06/10/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionadas com as seguintes correspondências de vagas:

Nome	Código de Vaga	Regime
DAIVELLE SAMARA FERREIRA ARAÚJO LA...	90100	40 (quarta)
BRUNO ALBERTO DOS SANTOS PIQUETO	90099	40 (quarta)
ARIL GIOVANNI LEITE	90098	40 (quarta)
RICARDO EDUARDO RIBEIRO	90113	40 (quarta)
ERIVAN DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	90110	40 (quarta)
AGACIL FERREIRA		

UNED Nova Iguaçu

Nome	Código de Vaga	Regime
GIAMINI SOLDA BERTI	90010	40 (quarta)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº972, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2013, D.O.U. de 14 de outubro de 2013, consolidando Portaria MPOG nº 344, D.O.U. de 27 de setembro de 2013, e o Decreto nº 8.280/14, D.O.U. de 30 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARILIA GUARIELA RIBEIRO, classificada em 2º Lugar no Concurso Público objeto do Edital 85/2014, de 23/03/2014, D.O.U. de 28/03/2014, homologado através do Edital nº 219/2014, D.O.U. de 21/12/2014, para o cargo de Técnico em Contabilidade, da carreira do Técnico Administrativo em Educação, Classe/Nível D I, 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no campus de Vargem, sob código de vaga nº 997036, tendo em vista a nomeação tornada sem efeito do Luiz Carlos Machado Ferreira.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, outorgado de regime especial visado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20160511.2999, de 31/05/2016, resolve:

Nº 801 - Autorizar o afastamento do país da servidora Natália Moore Tosatti, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 257295, no período de 07 a 14/08/2016, trânsito incluído, para participação no "IV Jornada de Línguas e Culturas Latino-americanas" em Mendoza, Argentina, com ônus limitado para o CEPET-MG (processo nº 23062.002907/2016-50).

Nº 802 - Autorizar o afastamento do país da servidora Wandile Mary Ferrari Assunç, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 292286, no período de 23/08 a 25/09/2016, trânsito incluído, para participação no "3º Congresso da Sociedade Interdisciplinar de Sociologia", em Ais-en-Provence, França, e no "51º Congresso da Sociedade de Ergonomia de Línguas Francesas", em Marselha, França, com ônus limitado para o CEPET-MG (processo nº 23062.002938/2016-19).

Nº 803 - Autorizar o afastamento do país da servidora Nidia Cristina da Silva Mello, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 1809961, no período de 28/10 a 05/11/2016, trânsito incluído, para participação no "Campeonato Sul-Americano de Orientação", em Valparaiso, Chile, com ônus limitado para o CEPET-MG (processo nº 23062.005171/2016-71).

Nº 804 - Autorizar o afastamento do país do servidor Luiz Pinheiro da Costa, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 1191374, no período de 28/10 a 01/11/2016, trânsito incluído, para participação no "Campeonato Sul-Americano de Orientação", em Valparaiso, Chile, com ônus limitado para o CEPET-MG (processo nº 23062.008170/2016-89).

Nº 805 - Autorizar o afastamento do país do servidor Daniel Guimarães do Lago, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 1803839, no período de 08 a 19/10/2016, trânsito incluído, para realização de Cooperação Internacional, em Kansas City, Estados Unidos, com ônus limitado para o CEPET-MG (processo nº 23062.008130/2016-57).

FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.238, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor OSMAIRINO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE N.º 0399738, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria do Centro de Pós-graduação - ProGep, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR vago o cargo de código 310333, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.238 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora JOANA D'ARC DA CONCEIÇÃO ROSCHA, matrícula SIAPE N.º 1134934, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão de Vencimento 12, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

DECLARAR vago o cargo de código 348488, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.239 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor ALDO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 1051418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Material - DEMAT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR vago o cargo de código 499923, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.240 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula SIAPE N.º 0399774, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas e Letras - ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR vago o cargo de código 310372, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.270 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora CLÉONICE DE MORAIS LEDA, matrícula SIAPE N.º 9406606, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Classe E, Nível I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR vago o cargo de código 311155, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.271 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora FRANCY LITAFY ABRAHIM, matrícula SIAPE N.º 0401214, ocupante do cargo de Professor - Auxiliar, Nível I, em regime de 30 (trinta) horas semanais, lotada no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito - FD, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

DECLARAR vago o cargo de código 311065, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 2242/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n° 00037/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU, bem como o Memorando n° 00161/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, sobre deferimento de liminar exarado pela 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a urgência de cumprir a decisão proferida pela Juíza Federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, não obstante atos autorizativos oriundos da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas só apresentarem eficácia no âmbito da gerência desta instituição de ensino, em face aos preceitos do Art. 207 da CF/88,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, para acompanhamento do cônjuge, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "a", da servidora **ANNE GRACE ANDRADE DA CUNHA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, a contar de **01/08/2016**, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito, a fim de cumprir a decisão proferida pela Juíza Federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, não obstante atos autorizativos oriundos da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas, só apresentam eficácia no âmbito da gerência desta instituição de ensino, em face aos preceitos do Art. 207 da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR N° 2243/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO o processo n° 23105.004647/2016, que trata da remoção a pedido da servidora Keith Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo de Economista, lotada no Departamento de Administração de Pessoal (DAPES), para Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins (ICSEZ),

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da chefia imediata e do Diretor do DAPES/PROGESP contidas às fls. 01,

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do ICSEZ/Parintins às fls. 04, e a indicação de contrapartida de vaga oriunda da redistribuição de Thatiane da Silva Vieira, ocupante do cargo de Contador, para Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA),

CONSIDERANDO o código de vaga n° 0895444, do cargo de Contador, dado pela UFOPA,

CONSIDERANDO o despacho favorável, constante às fls. 09, exarado pela Magnífica Reitora, datado de 02/08/2016;

CONSIDERANDO a Resolução n° 001/2002 – CONSAD/UFAM,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 36, Item II, da Lei n° 8.112, de 11.12.90;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **KEITH RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Economista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DE PARINTINS**, a contar de **02/05/2016**.

II - ESTABELECER que a servidora permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução n° 001/2002-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2255/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002062/2015, protocolado em 13/02/2015, que trata da progressão funcional do servidor EDIJANE PAREDES GARCIA;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n.º 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria n.º 2937/2015-GR, datada de 11/11/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 62ª Edição de 27/11/2015, página 22, a qual CONCEDEU a Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho do servidor **EDIJANE PAREDES GARCIA**, para o nível 1, da Classe C, de Professor Adjunto:

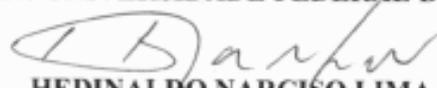
ACRESCENTAR

“... a contar de 03/08/2007”,

“... os eventuais efeitos financeiros anteriores a liminar proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e restritos ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, somente poderão ser pagos via precatório e em caso de trânsito em julgado de pedido procedente, conforme alínea “c” do item 11 da decisão judicial”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2259/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 26/07/2016 sob o n.º de Processo 23105.006554/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1078963, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade de Federal do Amazonas.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A, Nível 1, da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2260/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 25/07/2016 sob o n.º de Processo 23105.006537/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **PEDRO DONADIO DE TOMAZ JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1084210, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado Na Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia Elétrica pela Universidade de Federal do Amazonas.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A, Nível 1, da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2261/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.006582/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção** ao servidor **JOSÉ CARLOS MARTINS BRANDAO**, matrícula SIAPE n.º 1688197, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2262/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 01/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.004620/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção** à servidora **FABIANA DE FREITAS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 2888120, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Educação, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de MESTRA** à servidora acima referenciada.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2270/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 28/07/2016, Processo n.º 23105.006532/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Cleonice de Moraes Leda;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária Integral*, à servidora **CLEONICE DE MORAIS LEDA**, matrícula SIAPE N.º 0400600, ocupante do cargo de Enfermeiro – Área, Classe E, Nível I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 47/2005**.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o cargo de código 311155, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Secretaria) ROSELI DE FREITAS CALEXTO
Mat. SIAPE: 1557013
Cargo: Enfermeiro-Aux
Origem: Universidade Federal de Santa Maria
Para: Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA II, em Carubá/RS, vinculado ao Ministério da Defesa.
Processo: 23062.008130/2016-91
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) no seu órgão de origem ao término da convocação provisória.
Art. 2º O exercício provisório obriga desta Portaria onwards a submissão à documentação da entidade foneleir cuja unidade se pretende assegurar ou no hipótese de novo desligamento do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 348, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 694, de 28 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir os procedimentos relativos ao processo nº 23123.003991/2016-67, na modalidade de Concorrência do tipo Melhor Preço, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a consultoria, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição da publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de caráter ídolo, privativo, iniciativa ou instrução ou de informar o público em geral, será composta pelos seguintes servidores:

- I - MARIA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 2323319;
 - II - HENRIQUE SAMBRO DE ALMEIDA PRADO - Matrícula SIAPE nº 3009377; e
 - III - LEVITA MARIA VIANA COLLEHO PARES BARRETO - Matrícula SIAPE nº 4646274.
- Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora MARIA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 2323319, nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desta servidora, a presidência será exercida por seus membros, obedecendo à ordem sequencial estabelecida no inciso I do Art. 1º desta Portaria.
- Art. 3º O julgamento técnico das propostas e das exigências técnicas do projeto básico/briefing ficará a cargo do subsecretário titular a ser designado por profissional da área de comunicação social, nos termos do Art. 22 do FN nº 84, de 21/12/2003 - SUCOM-FR.
- Art. 4º A Comissão Especial funcionará com o Presidente e, no mínimo, dois membros de quadro permanente.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO LEONEL CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 983, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo nº 23062.001793/2015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 025/2015, homologado pela Portaria nº 144 de 11/02/2016, publicado no DOU de 25/02/2016, para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível I, conforme relacionado com a seguinte correspondência de vagas:

Área de Conhecimento	Unidade de Ensino	Quantidade
04020303 - Física		01 (vaga)
04020304 - Matemática		01 (vaga)

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 978, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no item 6º, § 4.3.2 da Edital nº 025 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 31 de março de 2014, publicado no DOU de 06 de abril de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº 070/2014 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, homologado pelo Edital nº 249 de 03/10/2014, publicado no D.O.U. de 06/09/2014, para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Unidade Mensaleiro

Cargo	Unidade de Ensino	Quantidade
Ensino de Ingresso de Trabalho		
DIVINELLE SAMARA FERREIRA ARBONILLA	911446	40 horas
Técnicos em Administração		
MARILIA GABRIELA SILVA FERREIRO	949989	40 horas
ADIL LOYDANI LEITE	969999	40 horas
Técnicos em Ingresso de Trabalho		
MARILIA GABRIELA SILVA FERREIRO	975113	40 horas
CARINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARAL FERREIRA	975119	40 horas

UNED Nova Iguaçu

Cargo	Unidade de Ensino	Quantidade
Técnicos em Administração		
MARILENE SOUZA BERTUCCI	969999	40 horas

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 972, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, considerando Portaria MPOG nº 344, D.O.U. de 27 de setembro de 2013, e o Decreto nº 8.200/14, D.O.U. de 30 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARILIA GABRIELA FERREIRO, classificando em 2º Lugar no Concurso Público objeto do Edital 45/2014, de 27/03/2014, D.O.U. de 28/03/2014, homologado através do Edital nº 219/2014, D.O.U. de 31/12/2014, para o cargo de Técnico em Educação, Classe Nível D I I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no campus de Vespasília, sob código de vaga nº 9916296, tendo em vista a contratação realizada com efeito de Luiz Carlos Machado Junior.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, outorgado de regime especial vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 28168511.2999, de 11/05/2016, resolve:

Nº 891 - Autorizar o afastamento do país da servidora Natália Moreira Tosatti, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 2573395, no período de 07 a 14/09/2016, trânsito incluído, para participação no "IV Jornada de Línguas e Culturas Lusófonas", em Mendoza, Argentina, com área limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.002907/2016-80).

Nº 892 - Autorizar o afastamento do país da servidora Wanilda Mary Fauri Azeiteiro, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 3027296, no período de 23/08 a 25/09/2016, trânsito incluído, para participação no "3º Congresso da Sociedade Internacional de Ecologia", em Aix-en-Provence, França, e no "31º Congresso da Sociedade de Ergonomia de Língua Francesa", em Marselha, França, com área limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.002938/2016-19).

Nº 893 - Autorizar o afastamento do país da servidora Nádia Cristina da Silva Mello, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 1609861, no período de 26/09 a 01/11/2016, trânsito incluído, para participação no "Campeonato Sul-Americano de Oremiação", em Valparaiso, Chile, com área limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.005171/2016-71).

Nº 894 - Autorizar o afastamento do país do servidor Luiz Polubato da Costa, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 1391314, no período de 28/09 a 01/11/2016, trânsito incluído, para participação no "Campeonato Sul-Americano de Oremiação", em Valparaiso, Chile, com área limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.008170/2016-89).

Nº 895 - Autorizar o afastamento do país do servidor Daniel Guimarães do Lago, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 1002839, no período de 08 a 19/09/2016, trânsito incluído, para realização de Cooperação Internacional, em Kansas City, Estados Unidos, com área limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.008130/2016-37).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.236, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor OSMARINO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 0399748, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Pro-Reitoria do Gestão de Pessoas - ProGep, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 37da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vaga o cargo de código 309333, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.220 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora JOANA D'ARC DA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula SIAPE Nº 1174934, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão de Vencimento 12, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 9º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vaga o cargo de código 748488, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.229 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor ALDO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 951418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Material - DEMAT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vaga o cargo de código 409923, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.248 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula SIAPE Nº 0399774, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vaga o cargo de código 310372, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.270 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora CLONICE DE MOURAS LEITE, matrícula SIAPE Nº 0400660, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Classe E, Nível I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vaga o cargo de código 311155, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.271 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora FRANCY LITAPP ABRAHAM, matrícula SIAPE Nº 0401214, ocupante do cargo de Professor - Auxiliar, Nível I, em regime de 28 (vinte e oito) horas semanais, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito - FD, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vaga o cargo de código 311665, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2271/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 28/07/2016, Processo n.º 23105.006572/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Francly Litaiff Abraham;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária Integral*, à servidora **FRANCY LITAIFF ABRAHIM**, matrícula SIAPE N.º 0401214, ocupante do cargo de Professor – Auxiliar, Nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito - FD, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 311665, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Servidora: ROSERIE DE FREITAS CALIXTO
Mat. SIAPE: 1537013
Cargo: Enfermeiro-Ata
Orgão: Universidade Federal de Santa Maria
Para: Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA II, av. Carlebach, vinculado ao Ministério da Defesa
Processo: 23062.006195/2016-01
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar (a) servidora no seu órgão de origem ao término de exercício provisório.
Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevier a desativação da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 345, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 694, de 26 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica designado a Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir os procedimentos relativos ao processo nº 23123.003996/2016-67, na modalidade de Concorrência do tipo Melhor Técnica, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendida o conjunto de atividades relativas a: planejamento, concepção, produção, distribuição, execução, avaliação e supervisão da execução, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de finalidade técnica, pedagógica, educativa ou instrutiva no âmbito do público em geral, sem composição pelos seguintes servidores:
I - MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 23231919;
II - HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO - Matrícula SIAPE nº 1809917; e
III - LÍVIA MARIA VIANA COELHO PAES BARRETO - Matrícula SIAPE nº 4844234.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO - Matrícula SIAPE nº 23231919, nas atribuições, assinadas legais no ato de assinatura desta servidora, e a presidência será exercida por seus sucessores, obedecendo à ordem sequencial estabelecida no inciso I do Art. 1º desta Portaria.
Art. 3º O julgamento técnico das propostas e das exigências técnicas da proposta básico-briefing ficará a cargo da subcomissão técnica a ser designada por profissional da área de comunicação social, nos termos do art. 22 da IN Nº 04, de 20/12/2010 - SECOM-FE.
Art. 4º A Comissão Especial funcionará com o Presidente e, no máximo, dois membros do quadro permanente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO LEONEL CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 952, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso das atribuições legais, e conforme carta do Processo nº 23063.001700/2015-80, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 em condições habilitadas em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 025/2015, homologado pela Portaria nº 144 de 11/03/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, para provimento de cargo de Professor da Categoria de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível I, conforme relacionado com a seguinte correspondência de vaga:
UNED Angra dos Reis

Nome do Candidato/Nota	Colégio de Voto	Resultado
MARCELO VILA SERRAVALLE	902100	40,3 DE

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 978, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso das atribuições, e conforme o disposto no item nº 14.2.3 do Edital nº 076 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 31 de março de 2014, publicado no DOU de 01 de abril de 2014 e suas retificações, resolve:

Este documento pode ser verificado no sistema eletrônico <http://www.in.gov.br/interactivo/inter>, pelo código 00022016082300009

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 em condições habilitadas em Concurso Público de Provas do Edital nº 870/2014 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, homologado pelo Edital nº 349 de 03/10/2014, publicado no D.O.U. de 06/10/2014, para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionadas com as seguintes correspondências de vagas:
Unidade Maricó

Cargo	Colégio de Voto	Resultado
ANSELMO DA SAMPAR DE LIMA	902400	60,00
DAIANE LIMA FERREIRA ANDRADE	902400	40,00
FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA PEDRETTI	902400	40,00
ANDRÉ GUERANI LEPI	902400	40,00
FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA PEDRETTI	971110	40,00
REJANE REIS DO NASCIMENTO	971110	40,00
INGRID FERREIRA	971110	40,00

UNED Nova Iguaçu

Cargo	Colégio de Voto	Resultado
FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA PEDRETTI	902400	60,00

Art. 2º - A posse das nomeadas ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº872, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 905, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, considerando Portaria MPOG nº 344, D.O.U. de 27 de setembro de 2013, e o Decreto nº 8.260/14, D.O.U. de 20 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, MARIELLA GABRIELA RIBEIRO, classificada em 2º Lugar no Concurso Público objeto do Edital 85/2014, de 27/03/2014, D.O.U. de 28/03/2014, homologado através do Edital nº 219/2014, D.O.U. de 31/12/2014, para o cargo de Técnico em Contabilidade, da carreira de Técnico Administrativo em Educação, Classe/Nível D 1 - I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no campus de Virgínia, sob código de vaga nº 0972296, tendo em vista a nomeação formada sem efeito de Luiz Carlos Machado Junior.
A posse das-oc-a no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

PLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, outorgada de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 201605112999, de 11/05/2016, resolve:

Nº 891 - Autorizar o afastamento do país da servidora Natália Moreira Tosatti, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 2573395, no período de 07 a 14/09/2016, trânsito incluído, para participação no "IV Jornadas de Línguas e Culturas Luso-brasileiras", em Mendoza, Argentina, com ênfase limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.002907/2016-59).

Nº 892 - Autorizar o afastamento do país da servidora Wanilde Mary Ferraz Assari, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 992286, no período de 23/08 a 25/09/2016, trânsito incluído, para participação no "3º Congresso de Sociologia Internacional da Ecologia", em An-vers-Provence, França, e no "5º Congresso de Sociologia da Engenharia de Línguas Francesas", em Marsella, França, com ênfase limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.002918/2016-19).

Nº 893 - Autorizar o afastamento do país da servidora Nádia Cristina da Silva Melo, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 1668965, no período de 26/10 a 01/11/2016, trânsito incluído, para participação no "Congresso Sul-Americano de Orientação", em Valparaiso, Chile, com ênfase limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.005171/2016-71).

Nº 894 - Autorizar o afastamento do país da servidora Lúcia Pinheiro da Costa, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 1193134, no período de 26/10 a 01/11/2016, trânsito incluído, para participação no "Congresso Sul-Americano de Orientação", em Valparaiso, Chile, com ênfase limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.008170/2016-89).

Nº 895 - Autorizar o afastamento do país do servidor Daniel Guimarães da Lago, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 1000839, no período de 08 a 19/10/2016, trânsito incluído, para realização de Cooperação Internacional, em Kansas City, Estados Unidos, com ênfase limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.006130/2016-17).

PLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.236, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor OSMARINO FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE N° 0399730, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGep, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 75a Emenda Constitucional nº 47/2005.
DECLARAR vago o cargo de código 310333, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.238 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora JOANA DYARC DA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula SIAPE N° 1174934, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão de Vencimento 12, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 9º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.
DECLARAR vago o cargo de código 748488, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.239 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor ALDO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE N° 1021418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Material - DEMAT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
DECLARAR vago o cargo de código 409923, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.240 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula SIAPE N° 0399774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
DECLARAR vago o cargo de código 310372, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.270 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora CLÉONICE DE MÓRAS LEDA, matrícula SIAPE N° 0406406, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Classe E, Nível I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
DECLARAR vago o cargo de código 311155, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.271 - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora FRANCY LITAUFF ABRABAHIM, matrícula SIAPE N° 0401214, ocupante do cargo de Professor - Assista, Nível 3, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito - FD, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
DECLARAR vago o cargo de código 311685, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2307/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas, exarada no PARECER n. 00169/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL – CPADNº074/2016/Portaria Nº 016/2016-ICET, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, exarado em 20 de junho de 2016, que apurou fatos referentes ao possível abandono de cargo, bem como a DECISÃO exarada em 12 de agosto de 2016, referente ao Processo nº 23105.027392/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E :

D E M I T I R a servidora **LARYSSA SOUZA NORONHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Matrícula SIAPE nº 2223543, por haver afrontado o contido no Art. 138 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Art. 1º Designar o professor CARLOS ALBERTO CIOCE SAMPAIO (FURB) para compor a Comissão de Análise e Julgamento de artigos científicos sobre o tema "Econossistemas Invasões: potenciais de desenvolvimento que serão publicados pela Capes no Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG)", em substituição à professora MARIA DO CARMO MARTINS SOBRAL (UFPE), designada pela Portaria nº 166, de 10/12/2015, publicada no DOU de 14/12/2015, seção 2, pág. 12.

Parágrafo Único. A comissão contará com a assessoria técnica de equipe editorial da RBPG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETE NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 885, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Designar LAEDSON BEZERRA SILVA, Diretor Vice-Presidente Executivo, para substituir o Presidente, nos seus impedimentos e afastamentos ocorridos.

Art. 2º Determinar que na ausência do titular e do substituto, o Diretor de Atuação à Saúde, CLAUDIO WANDELEY LUIZ SAAB, exerça a Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA 886, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS, matrícula Sape nº 286992, Suplente de Ensino do Hospital Universitário Professor Edgardo Souto da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), no período de 01 a 09 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do ERS Internacional Congress 2016, em Londres, Inglaterra, com data limitada para a Ebserh. (Processo nº 23477.013457/2016-58).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23101900692/2016-51, resolve:

Dispensar, a pedido, ALEXANDRE ZARIAS, matrícula SIAPE nº 1562306, do cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Estudos Sociais e Culturais, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23101900692/2016-28, resolve:

Dispensar, a partir de 16 de agosto de 2016, SILVANA BARBOSA LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 9433512, do cargo de substituta do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Música e Instrumento, do Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23101900692/2016-13, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/naem/dicta.htm>, pelo código 0002016082200011

Exonerar, a pedido, MONICA CRISOSTOMO JOHNSTON, matrícula SIAPE nº 1326691, do cargo em comissão de Coordenadora, código DAS-101.3, da Coordenação da Editora Massangara, do Gabinete da Presidência desta Fundação, a partir de 17 de agosto de 2016.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.885, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Revogar, a contar de 23/05/2016, os termos da Portaria GR nº 3722, publicada no D. O. U. de 06/01/2015, que autORIZOU a criação para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora ANDREZA SCHMIDT MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnica em Endoscopia, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a mesma.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.182, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Reconvocar o servidor Wanderlei Prata Gomes ao cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com lotação no Instituto de Saúde e Biocologia - ISB/Cort da UFAM, a partir de 02/08/2016.

II - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 742, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS Nº 2.305, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Designar a servidora LAIRYSSA SOUZA NORONHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Inovações, Matrícula SIAPE nº 2223543, por haver abonado o conteúdo no Art. 138 da Lei nº 8.112/1990.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Retoria nº 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 40, de 02 de março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Retoria nº 964, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU nº 133, de 14 de agosto de 2015 e nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 3.101 - Declarar vaga, por posse em outro cargo incompatível, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga n. 423824, ocupado pela servidora Alina Silva Moraes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Planejamento e Orçamento, a partir de 02/08/2016.

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Retoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Retoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 133, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.120 - Declarar vaga, por posse em outro cargo incompatível, em cargo de Assistente em Administração, código de vaga n. 423924, ocupado pela servidora Alina Silva Moraes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Planejamento e Orçamento, a partir de 02/08/2016.

Nº 3.120-A - Reconvocar a servidora Eliane dos Reis Neves, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do IF (FG-02).

Nº 3.121 - Dispensar, a partir de 22/08/2016, a servidora Suelly Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Técnica em Ótica, da função de Encargada do Projeto(FG-01).

Nº 3.122 - Declarar vaga, por posse em outro cargo incompatível, em cargo de Tradutor e Interprete, código de vaga n. 972518, ocupado pela servidora Fabiane Elina Pego, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, a partir de 17/08/2016.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.444, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital PROGGP nº 001/2014, e considerando o que consta no processo nº 23107.019575/2016-74, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, GILCIMAR COSTA BARBOSA, aprovado em 1º lugar para o cargo de Magistério, Classe E, Nível 3, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

A posse de nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

MINIRU MARTINS KINPARA

PORTARIA Nº 2.445, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da função de Professor do Magistério Superior, PROGRAD nº 04/2016, e considerando o que consta no processo nº 23107.019150/2016-52, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, HELARIO DE CASTRO MELO JUNIOR, no cargo de Professor do Magistério Superior, aprovado em 1º lugar, no ato de Direito, código 022, em regime de Dedicação Exclusiva.

A posse de nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

MINIRU MARTINS KINPARA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 35, da Lei nº. 8.112 de 12/12/1990, com a redação dada pelo Lei nº. 8.337 de 10/12/1997, e o inciso VIII do art. 25, do Estatuto da UFOD, resolve:

Nº 818 - Dispensar a servidora ANA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 1545935, Técnica em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe de Divisão de Acompanhamento Pedagógico da Pós-Graduação da Coordenação de Pós-Graduação/CPG-PROPP.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº. 8.112 de 12/12/1990, com redação dada pelo Lei nº. 8.337 de 10/12/1997, RESOLVE:

Nº 839 - Designar a servidora REGINA FARIAS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1672234, Secretária Executiva, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe de Divisão do Acompanhamento Pedagógico da Pós-Graduação da Coordenação de Pós-Graduação/CPG-PROPP.

LIANE MARIA CALARIE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da delegação efetiva da Portaria nº 404/MEC, de 23/04/2009, e considerando o que consta no Processo nº 23104.003992/2016-24, resolve:

Nº 662 - Autorizar o afastamento do país da servidora Rita de Fátima da Silva, matrícula Sape nº 9036122, lotada no Campus de Ponta Porã, para Curso Especial Pós-Doutoral na Universidade de Barcelona, em Barcelona, Espanha, no período de 13 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, trânsito incluído, com data limitada para a UFMS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2309/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 36/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de junho de 2016, e da Retificação do Edital nº 36/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, datada de 17 de agosto de 2016, exarada pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, e no Memo. nº. 116 – GD/FCF/UFAM, datado de 17 de agosto de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, todos protocolizados sob o nº 23105.029711/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 36/2016, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 2309/2016

**Banca do Edital nº 36/2016
Faculdade de Ciências Farmacêuticas**

Banca Examinadora

Área: Imunologia e Micologia

Titulares:

Profa. Dra. Sônia Maria da Silva Carvalho – Presidente – UFAM
Dra. Miharu Maguinoria Matsuura Matos – Membro – UFAM
Profa. Dra. Adriana Malheiro – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Cristina Maria Borborema dos Santos – Membro – UFAM
Profa. Dra. Jaila Dias Borges Lalwani – Membro – UFAM
Dra. Ormezinda Celeste Cristo Fernandes – Membro – FIOCRUZ/AM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 2370/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 36/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, datada de 18 de agosto de 2016, exarada pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Simone Eneida Baçal de Oliveira, e no Memo. nº 148/2016 – ICHL, datado de 19 de agosto de 2016, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Simone Eneida Baçal de Oliveira, todos protocolizados sob o nº 23105.029510/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 36/2016, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIA Nº 2370/2016

**Banca do Edital nº 36/2016
Instituto de Ciências Humanas e Letras**

Banca Examinadora

Área: Letras-Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, outras Literaturas Vernáculas, Literatura Comparada

Titulares:

Prof. Dr. Carlos Antônio Magalhães Guedelha – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Nícia Petreceli Zucolo – Membro – UFAM

Profa. Dra. Renata Beatriz Brandespin Rolon – Membro – UEA

Suplentes:

Profa. Dra. Nereide de Oliveira Santiago – Membro – UFAM

Prof. Dr. Esteban Reyes Celedón – Membro – UFAM

Profa. Dra. Antonia Silva de Lima – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2371/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a DECISÃO AD REFERENDUM do Instituto de Ciências Humanas e Letras, datada de 17 de agosto de 2016, subscrita pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Simone Eneida Baçal de Oliveira, protocolizado sob o nº 23105.029763/2016;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 141/2016 - ICHL, datado de 17 de agosto de 2016, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Simone Eneida Baçal de Oliveira, também protocolizado sob o nº 23105.029763/2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A L T E R A R a Portaria GR nº 2251/2016, datada de 12 de agosto de 2016, que constituiu, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Humanas e Letras, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

Onde se lê:

“PRESIDENTE:

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO – ICHL

Matrícula SIAPE nº 2377260

MEMBROS:

AUXILIOMAR SILVA UGARTE – ICHL

Matrícula SIAPE nº 11713241

MARCOS CASTRO DE LIMA – ICHL

Matrícula SIAPE nº 2492134

SECRETÁRIA TAE:

MARÍLIA DA MOTA CRUZ – ICHL

Matrícula SIAPE nº 2186435

SUPLENTES:

DEODATO FERREIRA DA COSTA – ICHL

Matrícula SIAPE nº 1168996

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA – ICHL

Matrícula SIAPE nº 2038730



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02

PORTARIANº 2371/2016

GUILHERMINA DE MELO TERRA – ICHL
Matrícula SIAPE nº 3299403”

Leia-se:

“PRESIDENTE:

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO – ICHL
Matrícula SIAPE nº 2377260

MEMBROS:

AUXILIOMAR SILVA UGARTE – ICHL
Matrícula SIAPE nº 11713241

MARCOS CASTRO DE LIMA – ICHL
Matrícula SIAPE nº 2492134

SECRETÁRIA TAE:

MARÍLIA DA MOTA CRUZ – ICHL
Matrícula SIAPE nº 2186435

SUPLENTE:

DEODATO FERREIRA DA COSTA – ICHL
Matrícula SIAPE nº 1168996

RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA – ICHL
Matrícula SIAPE nº 400727

GUILHERMINA DE MELO TERRA – ICHL
Matrícula SIAPE nº 3299403”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIANº 064/2016

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.005229/2014 referente à celebração do Contrato nº 43/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, de forma indireta e contínua, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada, com reposição de peças originais conforme o caso, em aparelhos originais conforme o caso, em aparelhos de ar condicionado tipo janela, aparelhos de ar condicionado tipo splits, bebedouros, freezers e geladeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras (Blocos 1, 2, 3, 4 e Artes, Pavilhões Prof. Athur Cezar, Tarumã, Rio Juruá, André Araújo e Eulálio Chaves, Auditório e Prédio novo) da UFAM; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1621/2016 que revoga a Portaria GR nº 3227/2014, datada do dia 03 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO o MEMO nº 513/2016 – DECC/PROADM, datado de 15 de agosto de 2016, Processo SIE nº 23105.025551/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Coordenador de Equipamentos /UFAM.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 43/2014 oriundo do Pregão nº 01/2014, que tem por contratada a empresa **PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP:**

- I.I. Gestor: GEORGE DA SILVA MATOS – SIAPE: 1967922;
- I.II. Fiscal Administrativo: LUIZ CARLOS CARVALHO SENA – SIAPE: 400161;
- I.III. Fiscal Técnico: OBERDAN DE ABREU AQUINO JUNIOR – SIAPE: 1981048;

II. DISPOR que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.1. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente da documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;

- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SLAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.



GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIANº 065/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG n.º 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE n.º 23105.004750/2014 referente à celebração do Contrato n.º 35/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículos Categoria “D”, Copeiro, Operário Rural, para atendimento à demanda da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no Instituto de Saúde e Biotecnologia- ISB no município de Coari/AM; e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2155/2016 que revoga as Portarias GR n.ºs 0833/2014 e 0834/2016, datada do dia 18 de março de 2016.

CONSIDERANDO o MEMO n.º 514/2016 – DECC/PROADM, datado de 15 de agosto de 2016, Processo SIE n.º 23105.036133/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Diretor da Unidade.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n.º 35/2014 oriundo do Pregão n.º 23/2014, que tem por contratada a empresa **ADAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS LTDA - ME:**

I.I. Gestor: OSNI BRUNO DA SILVA – SIAPE: 399315;

I.II. Fiscal Administrativo: MANUEL ALMEIDA DOS SANTOS – SIAPE: 0399896;

I.III. Fiscal Técnico: UATYLA DE OLIVEIRA LIMA – SIAPE: 1888638;

II. DISPOR que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como

litiscosorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIANº 066/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.006075/2014 referente à celebração do Contrato nº 63/2014 que tem por objeto a contratação de empresa de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais necessários em regime de empreitada por preço unitário, para atender o Polo da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2155/2016 que revoga as Portarias GR nºs 0833/2014 e 0834/2016, datada do dia 18 de março de 2016.

CONSIDERANDO o MEMO nº 515/2016 – DECC/PROADM, datado de 15 de agosto de 2016, Processo SIE nº 23105.036133/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Diretor da Unidade.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 63/2014 oriundo do Pregão nº 26/2014, que tem por contratada a empresa **ADAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS LTDA - ME:**

- I.I. Gestor: OSNI BRUNO DA SILVA – SIAPE: 399315;
- I.II. Fiscal Administrativo: MANUEL ALMEIDA DOS SANTOS – SIAPE: 0399896;
- I.III. Fiscal Técnico: UATYLA DE OLIVEIRA LIMA – SIAPE: 1888638;

II. DISPOR que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

- II.I. Gestor:
 - a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas

executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao crário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;



- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.



GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIANº 067/2016

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGE/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.004748/2014 referente à celebração do Contrato nº 39/2013 que tem por objeto o fornecimento de refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição para a comunidade universitária da Universidade Federal do Amazonas, com uso de áreas e instalações destinadas à exploração de restaurante e cantinas no interior do Campus de Coari/AM; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2016 que revoga a Portaria GR nº 038/2016, datada do dia 06 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o MEMO nº 516/2016 – DECC/PROADM, datado de 15 de agosto de 2016, Processo SIE nº 23105.036133/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Diretor da Unidade;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 39/2013 oriundo do Pregão nº 23/2014, que tem por contratada a empresa **S. BEZERRA GUIMARAES MATOS E CIA LTDA - ME**:

- I.I. Gestor: CAROLINE MACHADO DA COSTA: 2094105;
- I.II. Fiscal Administrativo: JOSÉ DENEY ALVES DE ARAÚJO – SIAPE: 2784609;
- I.III. Fiscal Técnico: EDILENE LIMA GRIKÓ – SIAPE: 1971141;

II. D I S P O R que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

- II.I. Gestor:
 - a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente da documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas



executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;

- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 068/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG n.º 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE n.º 23105.024737/2013 referente à celebração do Contrato n.º 20/2013 que tem por objeto a locação urbana não residencial, destina-se aos fins de instalação do escritório da UFAM, armazenagem de produtos alimentícios, combustível e material didático, bem como ao atendimento dos projetos desenvolvidos junto aos povos indígenas; e,

CONSIDERANDO o MEMO n.º 522/2016 – DECC/PROADM, datado de 17 de agosto de 2016, Processo SIE n.º 23105.029608/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pela Coordenadora da Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora *pro tempore*, no período de 01/09/2016 a 01/03/2017 do Contrato n.º 20/2013 oriundo da Dispensa n.º 204/2013, que tem por contratada a empresa **FUA/ CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA:**

I.I. Gestora: **LILIA VALESSA MENDOÇA DA SILVA**: SIAPE: 1803094;

II. DISPOR que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

III. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;

- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

P

- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.



GUTOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA – PROGESP Nº 067/2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a força de trabalho para melhor atender às necessidades institucionais;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Diretor do Departamento de Assistência Estudantil/DAEST, em comum acordo com a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO por fim o disposto no artigo 2º da Resolução nº001/2002 – CONSAD.

R E S O L V E:

M O V I M E N T A R, no interesse da Administração superior à servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUZA PICANÇO**, ocupando do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Assistência Estudantil/DAEST, para desempenhar suas atribuições no Núcleo de Acessibilidade da UFAM – Eu Apoio, a contar de 22 de agosto de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas